

Resolução N 457/2012, Publicada em 06 de Março de 2012 no Jornal “O legislativo Rio – Branquense” 01 de fevereiro a 06 de março de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 457/2012

Dispõe sobre concessão de **Título de Cidadania Honorária.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. José Ferreira de Castro, o “Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco”.**

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo
de Almeida Neves,
06 de Março de 2012.
Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal